

Ofício Nº 006/17

Sobral-CE, 10 de março de 2017

Ilmo. Sr.

Igor José Araújo Bezerra

Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

Sobral-CE.

Prezado Secretário,

Carlos Augusto Fortes Moledo, Coordenador de Cultura, vem mui respeitosamente, encaminhar a V. Sa. Processo administrativo de número 0272917/2017, para análise de contratação através de inexigibilidade, da banda musical Vammus Forrozão, por ocasião da 14º Cavalgada do Distrito de São José do Torto, que acontecerá no dia 18 de março deste ano corrente, pelos fatos seguintes:

O distrito de São José do Torto, localizado a 30 km do Município de Sobral, possui aproximadamente seis mil habitantes. Tem comércio vasto e variado, agrega indústrias e fábricas que vendem seus produtos para praticamente todo Ceará, além de para outros estados.

No mês de março, quando ocorre os festejos do distrito, a comunidade se reúne na realização de uma programação tradicional voltada ao acesso e a manutenção da cultura regional, contando com várias apresentações de artistas locais, promovendo um clima alegre, saudável, familiar e seguro, incrementando a renda da comunidade, através da comercialização de comidas regionais para os participantes e visitantes do evento, além de fortalecer e resgatar manifestações sertanejas, através da realização de uma cavalgada, símbolo da pecuária que tem grande força na história da ocupação dos sertões cearenses, lembrando o cenário onde o cavalo, o celeiro e a valentia são componentes primordiais no

O evento tem a finalidade de reunir aproximadamente 2.000 cavaleiros, e conta com a participação da população local e cidades vizinhas com um público estimado em dez mil pessoas durante os dias do evento.

A escolha desta Secretaria pela contratação direta da banda Vammus Forrozão, para a apresentação que se realizará em praça pública no dia 18 de março de 2017, fundamenta-se por sua consagração junto à opinião pública, sendo muito conhecida pelos shows que realiza na região, gozando de excelente conceito e aceitação popular.

Não pairam quaisquer dúvidas que a banda em questão possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento a que se propõe a Administração Municipal proporcionar aos munícipes de Sobral.

É de crucial relevância a tradição que envolve todo o processo de realização do evento, e tendo em vista a cooperação com as manifestações culturais, a promoção do entretenimento e a sua significância, tanto no campo individual quanto no campo social, o evento se origina e se mantém pela identificação de valores e pela tradição, fatores predominantes como hábitos culturais, principalmente pela apresentação da banda supracitada ter caráter único.

Decorrente disso verificou-se que o objeto atende a finalidade da contratação amolda-se ao evento com a banda Vammus Forrozão consagrada regionalmente através da Empresa E. C Produções LTDA-ME, detentora de contrato de exclusividade da mesma. Consagração esta largamente demonstrada pela quantidade de público nos diversos eventos realizados no Estado do Ceará. Ademais, verificou-se que a banda já fora contratada pela Administração Pública para acontecimentos similares, com isso foi possível realizar o balizamento do preço a ser contratado.



PREFEITURA DE
SOBRAL
*Secretaria da Cultura, Juventude,
Esporte e Lazer*

Quanto ao preço cobrado, o mesmo foi devidamente verificado por meio de comparação com outras contratações da referida banda Musical em outros municípios, e também o próprio Município de Sobral em eventos anteriores, no qual verifica-se sua compatibilidade, e até mesmo um preço até mais em conta para a Administração Pública. Demonstrou-se também a disponibilidade orçamentária necessária a realização da despesa.

O valor unitário da contratação da Banda Musical Vammus Forrozão será de R\$ 15.500, 00 (Quinze mil, quinhentos reais). Ressalta-se que o preço se encontra condizente com os de mercado. A dotação orçamentária para atender as despesas é a seguinte: **2201.13.392.0104.1.208.3390.39.00.01.01.01**, com fonte de recursos municipais previstas no orçamento desta pasta.

Apresentando-lhe protestos de estima e consideração, subscrevo-me.

Carlos Augusto Fortes Moledo
Coordenador de Cultura

003

Ofício Interno Nº 007/17-SECJEL

Sobral-CE, 10 de março de 2017

Ilmo. Sr.

Sebastião Martins da Frota Neto

Assessor Jurídico da SECJEL


Sobral-CE.

Senhor Assessor,

Acuso o recebimento do Ofício nº 006/17 de 10/03/2017 - processo administrativo nº 0272917/2017, para análise de contratação de banda musical através de inexigibilidade.

Por este documento acato o processo, e submeto à apreciação do jurídico para emissão de parecer.

Atenciosamente,


Igor José Araújo Bezerra
*Secretário da Cultura, Juventude,
Esporte e Lazer*



PREFEITURA DE
SOBRAL
*Secretaria da Cultura, Juventude,
Esporte e Lazer*

Ofício Interno Nº 008/17-SECJEL

Sobral-CE, 13 de março de 2017

Ilmo. Sr.

Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude,
Esporte e Lazer
Sobral-CE.

Senhor Secretário,

Acuso o recebimento do Processo nº 0272917/2017 de 13/03/2017 ao passo que encaminho em anexo o competente parecer jurídico nº 003/2017 para que V.Sa., acate ou não, e após se providencie as medidas processuais ulteriores, com o fim precípuo de cumprir o seu objeto. Em pós, adotar medidas de atendimento à Publicidade.

Atenciosamente,

Sebastião Martins da Frota Neto
Assessor Jurídico
Secretaria da Cultura, Juventude,
Esporte e Lazer

005



PREFEITURA DE
SOBRAL

*Secretaria da Cultura, Juventude,
Esporte e Lazer*

Estado do Ceará

Município de Sobral

Assessoria Jurídica da Secretaria de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

PARECER JURÍDICO

PARECER ADMINISTRATIVO N.º003 /2017

PROCESSO Nº 0272917/2017

**OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA E. C
PRODUÇÕES LTDA- ME.**


Versam os presentes autos sobre pedido de abertura de procedimento licitatório, requerido pela Secretaria de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer do Município de Sobral, para contratação da Empresa E.C Produções LTDA-ME, que contratará a Banda Musical Vammus Forrozão, por ocasião da 14º Cavalgada do Distrito de São José do Torto, que acontecerá no dia 18 de março do ano corrente. A citada secretaria se manifesta a respeito da escolha da banda, afirmando:

(...)

A escolha desta Secretaria pela contratação direta da Banda Vammus Forrozão para apresentação que se realizará em praça pública no dia 18 de março de 2017, na tradicional Cavalgada do Distrito de São José do Torto, fundamentalmente, por ser consagrada pela opinião pública e crítica especializada, sendo muito conhecida pelos shows que realiza, gozando de excelente conceito e aceitação popular. Não paira nenhuma dúvida que a Vammus Forrozão possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que se propõe a Administração municipal realizar aos munícipes de Sobral e região, para a realização tradicional da 14º Cavalgada do Distrito de São José do Torto.

(...)

É relatório. Passamos a opinar.

 003

O artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 prevê de modo expresso a possibilidade de inexigibilidade de licitação, especialmente quando se trata de contratação de profissional artístico, como no caso ora sob análise. É o que se infere da leitura do dispositivo citado supra que segue transcrito:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

(...)

Como se vê a modalidade escolhida se enquadra nas diretrizes contidas na lei, estando, portanto o processo regular, sem a necessidade de qualquer reparo, cumprindo assim, as disposições de ordem legal. O ilustre professor Hely Lopes Meirelles, comentando as hipóteses elencadas no art. 25, do Estatuto de Licitações, assevera:

Em todos esses casos a licitação é inexigível em razão da impossibilidade jurídica de se instaurar competição entre eventuais interessados, pois, não se pode pretender melhor proposta quando apenas um é proprietário do bem desejado pelo Poder Público, ou reconhecidamente capaz de atender às exigências da Administração no que concerne à realização do objeto do contrato. (In LICITAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO. Malheiros Editores. São Paulo, 1996. Pág.97).

Importa destacar que a empresa **E. C Produções LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ N ° 17.746.954/0001-40, detém exclusividade com a banda Vammus Forrozão, como se ratifica pela transcrição do excerto da carta que segue transcrito abaixo:

“Tem exclusividade de agenciamento, representação e negociação em minhas interpretações, gravações e seja mencionado o seu nome civil ou pseudônimo.”



PREFEITURA DE
SOBRAL
*Secretaria da Cultura, Juventude,
Esporte e Lazer*

Como acima salientado, não existe a possibilidade de competição no presente certame, em virtude da empresa E. C Produções LTDA-ME, ser a empresa que detém contratação exclusiva do BANDA em questão.

Outrossim, constatou-se que a referida empresa cumpriu todos os requisitos, restando, apenas, o registro do contrato de exclusividade no cartório competente.

Diante do exposto, por ser de lei, opina esta Assessoria, favoravelmente à INEXIGIBILIDADE de licitação, mediante comprovação do registro do contrato de exclusividade junto ao cartório, propondo, por conseguinte, o retorno dos autos ao Ilustríssimo Secretário para que acate ou não, e após se providencie as medidas processuais ulteriores, com o fim precípuo de cumprir o seu objeto. Empós, adotar medidas de atendimento à Publicidade.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Sobral - Ceará, aos 06 de Março de 2017.

Sobral, 13 de Março de 2017.


Sebastião Martins da Frota Neto

OAB/CE nº 24.704

Ofício Interno Nº 009/17-SECJEL

Sobral-CE, 13 de março de 2017

Ilmo. Sr.

Sebastião Martins da Frota Neto

Assessor Jurídico da SECJEL

Sobral-CE.

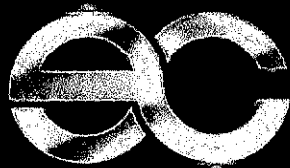
Senhor Assessor,

Acuso o recebimento do Parecer Jurídico nº 003/17 de 13/03/2017 – processo administrativo nº 0272917/2017, para formalização de contratação de banda musical através de inexigibilidade, conforme termo justificado em anexado.

Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,


Igor José Araújo Bezerra
*Secretário da Cultura, Juventude,
Esporte e Lazer*



PRODUÇÕES
Realizando o Infinito

E.C. PRODUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 17.746.954/0001-40
CGF: 06.509.586-3 INS. MUN.:250146

PROPOSTA DE PREÇO

Reriutaba, 13 de março de 2017

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE.

OBJETO: REALIZAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DA BANDA VAMMUS FORROZÃO NA 14° CAVALGADA DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO TORTO NO DIA 18 DE MARÇO DE 2017.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
01	APRESENTAÇÃO DA BANDA VAMMUS FORROZÃO NA 14° CAVALGADA DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO TORTO NO DIA 18 DE MARÇO DE 2017.	1	R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)	R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)
VALOR TOTAL: POR EXTENSO: (quinze mil e quinhentos reais)				R\$ 15.500,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais);

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Edy Lennon Campos Araújo, Carteira de Identidade nº. 2002031113629, Órgão Expedidor SSP-CE e CPF nº 024.331.393-41, como representante legal desta empresa.

010



PRODUÇÕES
Realizando o Infinito

E.C. PRODUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 17.746.954/0001-40
CGF: 06.509.586-3 INS. MUN.: 250146

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação.

Finalizamos, declaramos que estamos de pleno acordo, conhecimento, e cumprimos todas as obrigações contidas no Termo de referência deste Edital.

VALIDADE: 90 (NOVENTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL

PROPONENTE: E.C. PRODUÇÕES LTDA – ME

ENDEREÇO: RUA MONSENHOR JOSÉ ATAÍDE VASCONCELOS, Nº 249, CENTRO, RERIUTABA-CE

CNPJ: 17.746.954/0001-40

CGF: 06.509.586-3

INS. MUN.: 250146

CONTA CORRENTE: 16.938-2

AGENCIA: 2521-6

BANCO: BANCO DO BRASIL

FAVORECIDO: E.C. PRODUÇÕES

011


Elomar Campos Araújo
Sócio Administrador



CARTA DE EXCLUSIVIDADE

COQUEIROS COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA, EMPRESA SITUADA NA AV. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES, Nº 2220, BAIRRO DR. JUVENCIO DE ANDRADE, SOBRAL-CE, CEP: 62.010-310, INSCRITA NO CNPJ: 11.410.291/0001-02, TENDO COMO REPRESENTANTE LEGAL A SRA. **BRUNNA SIQUEIRA CARNEIRO**, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG: 2000031111948 E CPF: 669.190.703 -59, EMPRESA ESTA DETENTORA DOS DIREITOS DE VENDA DO **VAMMUS FORROZÃO**, DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, EM ESPECIAL AO ARTIGO 25 DA LEI 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, QUE A EMPRESA **E.C. PRODUÇÕES LTDA – ME**, ESTABELECIDA NA RUA MONSENHOR JOSÉ ATAÍDE VASCONCELOS, 249 –CENTRO- RERIUTABA- CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ 17.746.954/0001-40, TENDO COMO SEU REPRESENTANTE SR. EDY LENNON CAMPOS ARAÚJO, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº. 2002031113629, ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP-CE E CPF Nº 024.331.393-41 É SEU REPRESENTANTE EXCLUSIVO PODENDO ASSINAR CONTRATO, RECIBOS E DEMAIS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS REFERENTE A DISPOSIÇÃO DA APRESENTAÇÃO DA BANDA VAMMUS FORROZÃO DO DIA **18 DE MARÇO NA CAVALGADA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO TORTO.**

SOBRAL, 02 DE MARÇO DE 2017.

012

Brunna Siqueira Carneiro

BRUNNA SIQUEIRA CARNEIRO
CPF: 669.190.703 -59

	Reconheço a(s) Firmas(s) de <i>Brunna Siqueira Carneiro</i>
	() Por autenticidade () por semelhança. Dou Fé. Em Testemunho _____ da verdade.
	02 MAR. 2017
	_____ Sobral - CE
	<input type="checkbox"/> ANTONIO MAURICIO DE CARVALHO - TABELIAO <input type="checkbox"/> THALES GUIMARAES DE CARVALHO - SUBSTITUTO <input type="checkbox"/> MARIA APARECIDA DE CASTRO - ESC. SUBST. <input type="checkbox"/> RAIMUNDO NONATO ALVES - ESC. SUBST. <input type="checkbox"/> LARIZA MELO DE SOUSA - ESC. SUBST. VÁLIDO(A) SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.



CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

CARTÓRIO 4º OFÍCIO

Prot. 403 Fls. 500 N.º 42.893

Reg. LB. 77 Fls. 009 N.º 19509

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE **E.C. PRODUÇÕES LTDA – ME** E DO OUTRO LADO COMO REPRESENTADO **VAMMUS FORROZÃO** NA FORMA ABAIXO.

Por este instrumento particular de contrato de apresentação artística que entre si celebram de um lado como representante **E.C. PRODUÇÕES LTDA – ME**, regularmente constituída, inscrita no CNPJ nº **17.746.954/0001-40**, com sede na Rua Monsenhor José Ataíde Vasconcelos, 249, centro, Reriutaba/CE, neste ato representado por seu Sócio Proprietário, **ELIMAR CAMPOS ARAÚJO**, Carteira de Identidade nº. **200203112860**, Órgão Expedidor SSP-CE e CPF nº **053.132.193-24**, Solteiro, residente na Rua Luiz Taumaturgo Furtado, 263-, e do outro do lado, como representado **BRUNNA SIQUEIRA CARNEIRO**, estado civil Solteira, profissão empresária, RG 20003111948, CPF 669.190.703-59, residente e domiciliado na Av. Dr. José Euclides Ferreira Gomes, 2250, Bairro : Dr. Juvêncio de Andrade, Sobral - CE representante da **Banda Vammus Forrozão**, têm juntos e contratados o seguinte.

CLÁUSULA PRIMEIRA — Constitui objeto de presente contrato a representação em caráter exclusivo do representado pela sua representante, na qualidade de empresária artística.

CLÁUSULA SEGUNDA – O representante poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em shows na cidade de Sobral e toda Região Norte.

el



013



CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo presente declara o contrato artístico que o contratante empresário é o único representante em todo território nacional e internacional, detento a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA — O presente contrato tem validade por 60 dias.

CLÁUSULA QUINTA – Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sem sucessores.

Por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.



Reriutaba 02 de Março de 2017

Elimar Campos Araújo
Elimar Campos Araújo
(Sócio Proprietário)

Brunna Siqueira Carneiro
Brunna Siqueira Carneiro
Vammus Forrozão

Ac produções Ltda-me
(Empresa)



Reconheço a Firma de *Brunna Carneiro*
Brunna Siqueira Carneiro
RERIUTABA - CE, 02/03/2017
 Interina () Substituta () Escrevente Autorizada
 Autenticidade Semelhança



Abeltonio Mourão do Carmo
Assinatura da Testemunha

CPF:

Francisco Ferreira de Sousa
Assinatura da Testemunha

CPF:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Provimento 08/2014
FRRMOJU
SELO
FRMP
SELO Nº *AGS 36894*
Válido somente com o selo de Autenticidade

Apresentado hoje o registro *letrado*
de títulos e documentos, protocolados sob o nº *12897*
hoje mesmo registrado no nº *19509115*
089
4 MAR 2017
Sobral-CE
ANTONIO MAURICIO DE CARVALHO - TABELIAO
RAFAEL GUIMARAES DE CARVALHO - SUBSTITUTO
MARIA APARECIDA DE CASTRO - ESC. SUBST.
RAIMUNDO NONATO ALVES - ESC. SUBST.
LARIZA MELO DE SOUSA - ESC. SUBST.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CONTRATO SOCIAL DE E. C - PRODUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA

- **LUIZIANE RUFINO VIEIRA**, brasileira, natural de Cariré-Ce, solteira, nascida em 25-02-1992, Empresária, CPF Nº 055.400.673-51, e RG Nº 2007037247-5 - SSP - CE, residente e domiciliada a Rua Regina Macedo, S/N - Barro Vermelho - CEP.: 62.260-000 - Reriutaba - CE.
- **JULIO CESAR MOREIRA MARQUES**, brasileiro, natural de Sobral-Ce, solteiro, nascido em 05/04/1986, Empresário, CPF Nº 026.578.283-02, RG: Nº 04029170920 - DETRAN - CE. Residente e domiciliado à Rua Professor Aiaide Ramos, S/N - Centro - CEP. 62.260-000 - Reriutaba - CE.
- Resolvem de comum acordo, constituírem uma Sociedade Empresária Limitada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial E.C PRODUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, com sede e foro Jurídico na *Rua Monsenhor José Ataíde, S/N - Centro - CEP: 62.260-000 -Reriutaba - Ce*, com o nome fantasia de *E.C PRODUÇÕES*.

SEGUNDA: A sociedade terá por objetivo:

- *Reprodução de som em qualquer suporte, ou seja, discos, CDs, fitas magnéticas, etc; (18.30-0/01);*
- *Serviços de mixagem sonora em produção áudio visual, ou seja, mixagem de filmes cinematográficos, vídeos e gravações de programa de televisão, etc; (59.12-0/02);*
- *Atividades de gravação de som e de edição de música, ou seja, reprodução de som em qualquer suporte e para qualquer finalidade, inclusive para publicidade, etc; (59.20-1/00);*
- *Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporária, ou seja, plataformas de trabalho e andaimes, fôrmas para concreto, escoramento e estruturas temporárias, etc; (43.99-1/02);*
- *Produção Musical, ou seja, atividade de produção e promoção de bandas, grupos musicais, orquestras e outros componentes musicais, etc; (90.01-9/02);*
- *Atividades de sonorização e de iluminação, ou seja, salas de teatro, de música e de outros espaços dedicados a atividades e artísticas e culturais, etc; (90.01-9/06);*
- *Locação de Automóveis sem condutor; (77.11-0/00);*

TERCEIRA- O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VR.RS
LUIZIANE RUFINO VIEIRA	96%	48.000,00
JULIO CESAR MOREIRA MARQUES	4%	2.000,00
TOTAL	100%	50.000,00

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Rua: ...
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Dº 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XIIº
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 22391204160921340250-1; Data: 12/04/2016 09:21:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADE37872-VIKK-
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

QUARTA- - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUINTA- O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e o início das atividades sociais, será no dia 11 de Março de 2013.

SEXTA- A sociedade não possui filiais, mas poderá vir a criá-las a qualquer época, quando houver conveniência para a sociedade, obedecidas às normas então vigentes.

SETIMA- A Administração da sociedade será exercida pela sócia **LUIZIANE RUFINO VIEIRA**, com poderes e atribuições de administradores para representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicial, ficando entretanto vedado o uso da sociedade em negócios estranhos aos objetivos sociais, como avais, endossos, fianças e demais garantias.

OITAVA- No dia 31 de dezembro de cada ano será levantado um balanço geral da sociedade, onde os lucros ou prejuízos, apurados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas no capital social.

NONA- As cotas do capital da sociedade, são indivisíveis e não poderão ser repassadas ou transferidas a terceiros, sem o expreso consentimento da sociedade.

DECIMA - A Sócia **LUIZIANE RUFINO VIEIRA**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DECIMA PRIMEIRA- Os sócios terão direito a uma retirada a título de pro-labore, sempre, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda, vigente.

DECIMA SEGUNDA- A compra, alienação, hipoteca ou qualquer outra oneração de bens móveis e imóveis em nome da sociedade, só será válida se os respectivos documentos forem assinados em conjunto.

DECIMA TERCEIRA- Os casos omissos ou dúvidas que vierem a ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas, nos termos legais em vigor que lhes forem aplicáveis.

lp *JL*

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 111 e 32 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 22391204160921340250-2; Data: 12/04/2016 09:24:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADE37871-8XVM
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

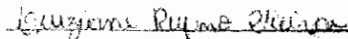
De: Valéria Maria Cavalcanti
Tuluar


DECIMA QUARTA - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.


E, por estarem assim justos e contratados, de pleno e comum acordo, assinam o presente instrumento de constituição, em Quatro vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas idôneas, para que surta os efeitos legais.


Fortaleza - Ce, 04 de Março de 2013.


LUIZIANE RUFINO VIEIRA


JÚLIO CESAR MOREIRA MARQUES

TESTEMUNHAS

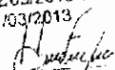

Luiz Carlos Lopes de Almeida
RG nº 019360 - CRC - CE


Iara Rodrigues de O. Almeida
RG nº 2004031106629 - SSP - CE.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 12/03/2013 SOB Nº 23201526891
Protocolo: 13/028953-1, DE 11/03/2013

B. C - PRODUÇÕES LOCAÇÕES E
EVENTOS LITA


HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

CARTORIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 5.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 22391204160921340250-3; Data: 12/04/2016 09:21:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADE37870-B143
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
Tribunal

E.C PRODUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA ME
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 17.746.954/0001-40 NIRE Nº 2320152689-1

- LUIZIANE RUFINO VIEIRA, brasileira, natural de Cariré-Ce, solteira, nascida em 25-02-1997, Empresária, CPF Nº 055.408.673-51, e RG Nº 2007037247-5 - SSP - CE, residente e domiciliada a Rua Regina Macedo, S/N - Barro Vermelho - CEP: 62.260-000 - Reriutaba - CE.
- JULIO CESAR MOREIRA MARQUES, brasileiro, natural de Sobral-Ce, solteiro, nascido em 05/04/1986, Empresário, CPF Nº 026.578.283-02, RG: Nº 04029170920 - DETRAN - CE, Residente e domiciliado à Rua Professor Ataíde Ramos, S/N - Centro - CEP: 62.260-000 - Reriutaba - CE.
- Componentes da sociedade E.C PRODUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA ME, com sede na Rua Monsenhor José Ataíde, S/N - Centro - CEP 62.260-000, Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.746.954/0001-40, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE 2320152689-1, por despacho de 12/03/2013, vêm fazer alteração contratual, conforme cláusulas abaixo:

PRIMEIRA: Doravante a razão social da sociedade passará a ser *E.C - PRODUÇÕES EVENTOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME*, Com o nome Fantasia de *E.C - PRODUÇÕES EVENTOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES*.

SEGUNDA: Doravante o endereço passará a ser *Rua Monsenhor José Ataíde Vasconcelos, 249 - Centro - Cep: 62.260-000 - Reriutaba-CE*.

TERCEIRA: Doravante o objeto da empresa passará a ser:

- Reprodução de som em qualquer suporte, ou seja, discos, CDs, fitas magnéticas, etc; (18.30-0/01);
- Serviços de mixagem sonora em produção áudio visual, ou seja, mixagem de filmes cinematográficos, vídeos e gravações de programa de televisão, etc; (59.12-0/02);
- Atividades de gravação de som e de edição de música, ou seja, reprodução de som em qualquer suporte e para quaisquer finalidades, inclusive para publicidade, etc; (59.20-1/00);
- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporária, ou seja, plataformas de trabalho e andaimes, fôrmas para concreto, escoramento e estruturas temporárias, etc; (43.99-1/02);
- Produção Musical, ou seja, atividade de produção e promoção de bandas, grupos musicais, orquestras e outros componentes musicais, etc; (90.01-9/02);
- Atividades de sonorização e de iluminação, ou seja, salas de teatro, de música e de outros espaços dedicados a atividades e artísticas e culturais, etc; (90.01-9/06);
- Locação de Automóveis sem condutor; (77.11-0/00);
- Atividades de vigilância e segurança privada; (80.11-1/01);
- Impressão de material para uso publicitário; (18.15-0/01);
- Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; (56.20-1/02);
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; (82.30-0/01);
- Fotocópias; (82.19-9/01)
- Produção teatral; (90.01-9/01)
- Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; (77.39-0/03)
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; (77.39-0/99)
- Filmagem de festas e eventos; (74.20-0/04)
- Fabricação de chapus, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia; (20.99-1/01)

música; (59.20-1/00)

CARTORIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CBJ 04 878-9
Rua: ...
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. 1º, 8º e 11º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 22391204160921340250-4; Data: 12/04/2016 09:21:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADE37869-VETE
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

- Transporte escolar; (49.24-8/00)
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.13-8-00
- Construção de edifícios; (41.20-4-00)
- Construção de rodovias e ferrovias; (42.11-1-01)
- Demolição de edifícios e outras estruturas; (43.11-8-01)
- Coleta de resíduos não-perigosos; (38.11-4-00)
- Construção de instalações esportivas e recreativas; (42.99-5-01)
- Instalação e manutenção elétrica; (43.21-5-00)
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; (43.22-3-01)
- Construção de obras de arte especiais; (42.12-0-00)
- Obras e fundações; (43.91-6-00)
- Obras de terraplanagem; (43.13-4-00)
- Serviço de Pintura de edifícios em geral; (43.30-4-04)
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; (77.32-2-01)
- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; (77.19-5-99)
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; (43.29-1-04)
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; (42.22-7/01)

QUARTA- Neste ato os sócios resolvem aumentar o capital social para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas sociais iguais e indivisíveis, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) para cada uma, este aumento de capital em R\$ 50.000,00 será efetuado pelos sócios da seguinte maneira: a sócia **LUIZIANE RUFINO VIEIRA** com R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e o sócio **JULIO CESAR MOREIRA MARQUES** com R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em moeda corrente nacional, ficando as quotas assim distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

1 LUIZIANE RUFINO VIEIRA	R\$ 96.000,00	96%	Capital Social
2 JULIO CESAR MOREIRA MARQUES	R\$ 4.000,00	4%	Capital Social
3 TOTAL -	R\$ 100.000,00	100%	Capital Social

QUINTA: O sócio **JULIO CESAR MOREIRA MARQUES** cede e transfere, mediante o valor de R\$ 1,00 (um real) por quota a totalidade de 4.000 (mil) quotas, totalizando o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), que são vendidas para o sócio que ora ingressa na sociedade o Sr. **ELIMAR CAMPOS ARAÚJO**, brasileiro, natural de Sobrad-Ce, solteiro, nascido em 24/08/1991, empresário, RG: Nº 2002331112960 - SSP - CE - CPF Nº 053.132.193-24, Residente e domiciliado à Rua Luz Taumatango Furtado, 263 - Centro - CEP: 52.260-000 - Rerintaba - Ce.

SEXTA: A sócia **LUIZIANE RUFINO VIEIRA** cede e transfere, mediante o valor de R\$ 1,00 (um real) por quota a totalidade de 46.000 (mil) quotas, totalizando o valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), que são vendidas para o sócio que ora ingressa na sociedade o Sr. **ELIMAR CAMPOS ARAÚJO**, já qualificado anteriormente.

SÉTIMA: Tendo em vista as alterações promovidas, o capital social, representado por 100.000 (mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizadas anteriormente em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios remanescentes:

SÓCIOS	COTAS	% CAPITAL	VR R\$
LUIZIANE RUFINO VIEIRA	50.000	50,00%	50.000,00
ELIMAR CAMPOS ARAÚJO	50.000	50,00%	50.000,00
TOTAL	100.000	100%	100.000,00

- (Art. 997, III, CC/2002) e 1.055, CC/2002)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ.06.870-0
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 181 e 2º da Lei Federal 8.933/04 e Art. 6º do XII
 do Lei Estadual 8.721/2008 aderindo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
 Cod. Autenticação: 22391204160921340250-5; Data: 12/04/2016 09:21:27
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADE37868-V6JU
 Valor Total do Ato: R\$ 3,76
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Ely - Tabelião Aberto - Cuiabá - MT

[Handwritten signatures]

-Parágrafo Único: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

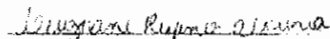
OITAVA: A Administração da sociedade será exercida pelos sócios LUIZIANE RUFINO VIEIRA e ELIMAR CAMPOS ARAÚJO com poderes e atribuições de administradores para representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicial, ficando entretanto vedado o uso da sociedade em negócios estranhos aos objetivos sociais, como avais, endossos, fianças e demais garantias.

NONA: Os Sócios LUIZIANE RUFINO VIEIRA e ELIMAR CAMPOS ARAÚJO, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

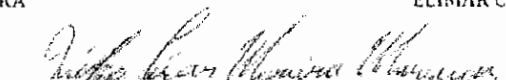
DÉCIMA: As demais cláusulas do contrato social, não alteradas no teor, no todo ou em partes pelo presente aditivo continuarão em pleno vigor.

Fazem, por se acharem de pleno acordo com o presente aditivo, assinam em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma na presença das duas testemunhas, para que surta seus legais efeitos.

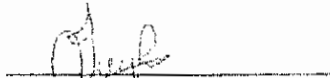
Reriutaba - Ce, 29 de Agosto de 2013

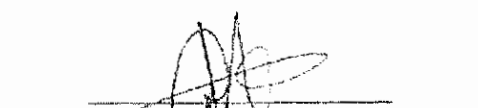

LUIZIANE RUFINO VIEIRA



ELIMAR CAMPOS ARAÚJO


JULIO CESAR MOREIRA MARQUES

TESTEMUNHAS


Lara Rodrigues de O. Almeida
RG: 2004031106629 SSP-CE.


Luiz Carlos Lopes de Almeida
RG: 019300 - CRC-CE

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 11/09/2013 SOB Nº 2013115605
Protocolo: 13/15108-1, DE 10/09/2013
Empresa 23.2.0152689-1
S/C - PRODUTOS LOCOMOÇÕES E
TURISMO LTDA ME
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETÁRIO-GERAL

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cod. Autenticação: 22391204160921340250-6; Data: 12/04/2016 09:21:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADE37867-XG26
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

- Construção de instalações esportivas e recreativas; (42.99-5-01)
- Instalação e manutenção elétrica; (43.21-5-00)
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; (43.22-3-01)
- Construção de obras de arte especiais; (42.12-0-00)
- Obras e fundações; (43.91-6-00)
- Obras de terraplanagem; (43.13-4-00)
- Serviço de Pintura de edifícios em geral; (43.30-4-04)
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; (77.32-2-01)
- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; (77.19-5-99)
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; (43.29-1-04)
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; (42.22-7/01)
- Serviço de Preparação de terreno, cultivo e colheita (01.61-0/03)
- Atividades de limpeza, ou seja, ruas, estradas e máquinas industriais, etc; (81.29-0/00)
- Atividades paisagísticas (81.30-3/00)
- Serviço de transporte de passageiros, locação de automóveis com motorista (49.23-9/02)

TERCEIRA - Ingressa na sociedade o sócio **EDY LENNON CAMPOS ARAÚJO**, brasileiro, natural de Sobral-Ce solteiro, nascido em 03-10-1986, Empresário, CPF Nº 024.331.393-41, e CNH Nº 053051700385 - DEFRAN - CE, residente e domiciliado a Rua Luiz Taumaturgo Fortado, 263 - Centro - (CEP. 62.260-000 - Brejo Branco - CE.

QUARTA - Retira-se da sociedade a sócia: **LUIZIANE RUFINO VIEIRA**, cede e transfere, mediante o valor de R\$ 1,00 (um real) por quota a totalidade de 50.000 (cinquenta mil) quotas, totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que são vendidas para o sócio, o Sr. **EDY LENNON CAMPOS ARAÚJO**, dando plena e geral quitação, não tendo mais nada a receber ou a reclamar, nem no presente nem no futuro, sob qualquer pretexto.

QUINTA: Tendo em vista as alterações promovidas, o capital social, representado por 100.000 (mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizadas anteriormente em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios remanescentes.

SÓCIOS	COTAS	% CAPITAL	VR R\$
EDY LENNON CAMPOS ARAÚJO	50.000	50,00%	50.000,00
ELIMAR CAMPOS ARAÚJO	50.000	50,00%	50.000,00
TOTAL	100.000	100%	100.000,00

(Art. 997, III, CC/2002 e L. 1.055, CC/2002)

Parágrafo Único: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, e quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço devido de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

SEXTA Neste ato os sócios resolvem aumentar o capital social para R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas sociais iguais e indivisíveis, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) para cada uma, este aumento de capital em R\$ 200.000,00 será efetuado pelos sócios da seguinte maneira: o sócio **EDY LENNON CAMPOS ARAÚJO** com R\$ 100.000,00 (cem mil) e o sócio **ELIMAR CAMPOS ARAÚJO** com R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente nacional, ficando as quotas assim distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

1. EDY LENNON CAMPOS ARAÚJO	R\$ 100.000,00	50%	Capital Social
2. ELIMAR CAMPOS ARAÚJO	R\$ 100.000,00	50%	Capital Social
3. TOTAL	R\$ 200.000,00	100%	Capital Social

SÉTIMA: A Administração da sociedade será exercida em conjunto ou isoladamente, pelos sócios **EDY LENNON CAMPOS ARAÚJO** e **ELIMAR CAMPOS ARAÚJO** com poderes e atribuições de administradores, para a representação da sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicial, ficando entretanto vedado o uso da sociedade em negociações estranhas aos objetivos sociais, como avais, endossos, fianças e demais garantias (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato DE COTAS - Código CNJ 06870-0
 Rua Santa Cruz, 100 - Praia de Faro - Fortaleza - CE - CEP: 61.200-000 - Fone: (85) 3241-5555

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V c/c Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 22391204160921340250-8; Data: 12/04/2016 09:21:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADE37885-49F2 - Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valdirene Miranda Cavalcanti
 Titular

- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; (42.13-8-00)
- Construção de edifícios; (41.20-4-00)
- Construção de rodovias e ferrovias; (42.11-1-01)
- Demolição de edifícios e outras estruturas; (43.11-8-01)
- Coleta de resíduos não-perigosos; (38.11-4-00)
- Construção de instalações esportivas e recreativas; (42.99-5-01)
- Instalação e manutenção elétrica; (43.21-5-00)
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; (43.22-3-01)
- Construção de obras de arte especiais; (42.12-0-00)
- Obras e ferragens; (43.91-6-00)
- Obras de terraplanagem; (43.13-4-00)
- Serviço de Pintura de edifícios em geral; (43.39-4-04)
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; (77.32-2-011)
- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; (77.39-5-99)
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; (43.29-1-04)
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; (42.22-7-01)
- Serviço de Preparação de terreno, cultivo e colheita (41.61-0-03)
- Atividades de limpeza, ou seja, ruas, estradas e máquinas industriais, etc; (81.29-0-00)
- Atividades paisagísticas (81.30-3-00)

Serviço de transporte de passageiros, locação de automóveis com motorista (49.23-9-02)
TERCEIRA: O Capital Social, que é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios, fica assim distribuído:

SOCIO	COTAS	% CAPITAL	VR-R\$
EDY LENNON CAMPOS ARAUJO	150.000	50,00%	150.000,00
ELIJAR CAMPOS ARAUJO	150.000	50,00%	150.000,00
TOTAL	300.000	100%	300.000,00

QUARTA: As contribuições dividem-se em 11/03/2013, sendo um prazo de duração da sociedade indeterminado.

QUINTA: As cotas de capital da sociedade, são indivisíveis e não poderão ser repassadas ou transferidas a terceiros, sem o expresso consentimento da sociedade. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SEXTA: A reconhecibilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA: A Administração da sociedade será exercida em conjunto ou isoladamente pelos sócios EDY LENNON CAMPOS ARAUJO e ELIJAR CAMPOS ARAUJO com poderes e atribuições de administradores para a representação social da mesma, passiva, judicial e extrajudicial, ficando entre tanto vedado o uso da sociedade em negócios relativos aos negócios sociais, como ações, encargos, fianças e demais garantias (artigos 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

ÓTAVA: Os Sócios EDY LENNON CAMPOS ARAUJO e ELIJAR CAMPOS ARAUJO, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos de falência, por a que volta ainda que, em qualquer momento, o mesmo a cargos públicos, ou por crime falenciar, de prevaricação, peccato de inobediência, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
 Art. 1.014, § 1º, CC/2002).

NONA: No dia 31 de dezembro de cada ano será levantado um balanço geral da sociedade, onde os lucros ou prejuízos, distribuídos, serão atribuídos ou compartilhados pelos sócios, na proporção de suas cotes no capital social.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - SERVIÇO DE REGISTRO DE EMPRESAS E PESSOAS JURÍDICAS
 Rua: Santa Helena, nº 200, Jd. Santa Helena, Curitiba - PR, CEP: 81.250-000, Fone: (41) 3333-1000

Autenticação Digital
 De acordo com o disposto em Lei nº 7.345, de 24 de Setembro de 1985/Lei nº 8.933/1984 e Art. 6º Inc. XII do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, de 1962, para a realização de atos digitais, o presente instrumento digitalizado, registrado em 08/04/2016 às 09:21:17, encontra-se autenticado e contém o seguinte conteúdo: O referido é verdade. Dou fé.

Sócio Digital de Fiscalização Tipo Normal (C.ADES37683-QYZS)
 Valor Total do Ato: R\$ 376
 Confirma os dados do ato em: <https://sociodigital.ipb.jus.br>

Ed. 4245
 Validação Manual de Confirmação
 RFBZ

DÉCIMA: A sociedade não possui filiais, mas poderá vir a criá-las a qualquer época, quando houver conveniência para a sociedade, obedecidas às normas então vigentes.

DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios terão direito a uma retirada a título de pró-labore, sempre, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda, vigente.

DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

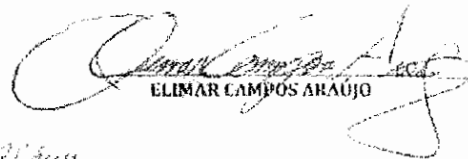
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da cidade de Reritiba-Ca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Assim, por se acharem de pleno acordo com o presente aditivo, assinam em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma na presença das duas testemunhas, para que surta seus legais efeitos.

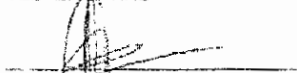
Reritiba - Ce, 12 de Dezembro de 2014.



EUY LENNON CAMPOS ARAÚJO

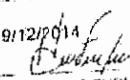

ELIMAR CAMPOS ARAÚJO


LUIZIANE RUFINO VIEIRA

TESTEMUNHAS:


Leoni de Almeida
RG: 019490 - CRC-CE


Marianne Bezeira da Silva Pereira
RG: 2009010043025

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 19/12/2014
SOB Nº: 20142004751
Protocolo: 14/300475-1, DE 19/12/2014
Emprego: 123 2 0152689 1
E. C. PRODUÇÃO LTDA - ME

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Crd. Autenticação: 22391204160921340250-11; Data: 12/04/2016 09:21:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- ADE37862-5305
Valor Total do Ato: R\$ 3,76
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O refendo é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/04/2016 às 10:18:11 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf770b486763dac0fe5feed531728a5f8c2bac871b57d0e983cbefb58f06714f4487d4c6a324446b3fa45b30cfcee53373402f20110f95e31b6d716195f0ae2bc

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EC PRODUCOES LTDA ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

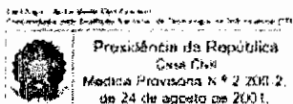
Esta certidão tem a sua validade até: 12/04/2017 às 09:22:28 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 516013

Código de Controle da Autenticação:

22391204160921340250-1 a 22391204160921340250-11

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/04/2016 às 10:18:42 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf770b486763dac0fe5feed531728a5f82b6fbb1f1145b2133267fd72a68
730f487d4c6a324446b3fa45b30cfcee5337a84cbb1898d1e9c4ef1f5a4995f52e98

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EC PRODUCOES LTDA ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

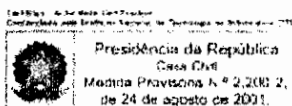
Esta certidão tem a sua validade até: 12/04/2017 às 09:22:28 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 516011

Código de Controle da Autenticação:

22391204160921080703-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



NOME: EDY LERENCI CAMPOS ARAUJO
 DATA DO NASCIMENTO: 03/10/1986
 CPF: 024.331.393-41
 FUNÇÃO: EDUAR PASSOS ARAUJO
 EUNICE CAHELO CAMPOS ARAUJO
 ENDEREÇO: [REDACTED]
 DATA DO REGISTRO: 24/04/2020
 DATA DE VALIDADE: 14/10/2010

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1097157225

OBSERVAÇÃO:

Assinatura: Edy Lereñci Campos Araujo
 LOCAL: PORTALEZA - PE
 DATA: 27/04/2015
 Nº do Documento: 44163059557
 Nº do Registro: CE147247080

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1097157225

CARLOS ALVES BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CE1.06.870-0
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. Autenticação: 22391005161215040614-1; Data: 10/05/2016 12:14:30
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADI54332-WRGI;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,76
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/05/2016 às 13:30:05 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ad7a1a7de9854028d670a04c7c7bbe65482afaeffd36d97be951d3ae3
b3fd2d487d4c6a324446b3fa45b30cfcee533714580b4268375bdc17a53096b145e8c9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EC PRODUCOES LTDA ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

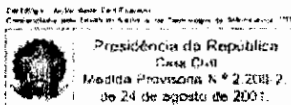
Esta certidão tem a sua validade até: 10/05/2017 às 12:15:23 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 529419

Código de Controle da Autenticação:

22391005161215040614-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.746.954/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/03/2013
NOME EMPRESARIAL E.C PRODUCOES LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) E.C PRODUCOES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.19-9-01 - Fotocópias 90.01-9-01 - Produção teatral 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 20.99-1-01 - Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia 49.24-8-00 - Transporte escolar 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MONSENHOR JOSE ATAIDE VASCONCELOS	NÚMERO 249	COMPLEMENTO
CEP 62.260-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RERIUTABA
		UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (88) 3637-1064
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/01/2017 às 00:37:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

031



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.746.954/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/03/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL E.C PRODUCOES LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MONSENHOR JOSE ATAIDE VASCONCELOS	NÚMERO 249	COMPLEMENTO
---	---------------	-------------

CEP 62.260-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RERIUTABA	UF CE
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (88) 3637-1064
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/01/2017 às 00:37:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/01/2017

032



ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA
 SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ

Alvará de Localização e Funcionamento

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2017	250146	46	31/12/2017

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

E.C PRODUCOES LTDA - ME
 E.C PRODUCOES
 DOCUMENTO C.N.P.J.: 17.746.954/0001-40

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL

LA MONTAGE ATACADO DE VAZCONCELOS 349
 AVENIDA GENDRE - CIDADE RERIUTABA CEP 62.260-000

PORTE DA EMPRESA

MICROEMPRESA
 No. do Processo

CÓDIGO ATIVIDADE

CNAE

4799999 Reprodção de som em qualquer suporte

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

Horário de Funcionamento

08:00hs às 18:00hs

Base Calculo

UNIDADES

0,00

VALOR DO TRIBUTO

25,00

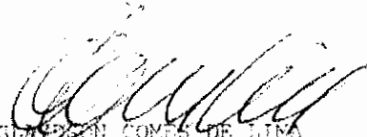
INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRICÇÕES

OBSERVAÇÕES

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.

RERIUTABA, 10 de Janeiro de 2017

CÓD. DE VALIDAÇÃO 0111W320A00000250146



 GLAUBER CAMPOS DE LIMA
 SECRETARIO DE FINANÇAS

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site <http://servicos.speedgov.com.br/>

CARTEIRO AZEVEDO BASTOS - OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII
 do Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cod. Autenticação: 22391301170908010656-1; Data: 13/01/2017 09:08:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEN27352-1YS4;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


 Carreiro Azevedo Bastos
 Tabelião

033

Data/Hora

10/01/2017 10:00:00

PRM/V. Reda. Una

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/01/2017 às 13:03:07 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbce873d776a20c1415598c2ac3ee867ff9160f227704c241217105945df
2db42487d4c6a324446b3fa45b30cfcee5337b1619d8e3f2e32726af08d91238757f1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EC PRODUCOES LTDA ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

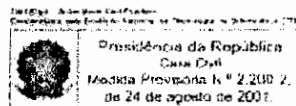
Esta certidão tem a sua validade até: 13/01/2018 às 09:08:23 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 634538

Código de Controle da Autenticação:

22391301170908010656-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 000000222

Razão Social

E.C PRODUCOES LTDA - ME

INSCRIÇÃO

Documento

Bairro

CEP

00000250146

C.N.P.J.: 17746954000140

CENTRO

62.260-000

Localizado RUA MONSJOSE ATAIDE DE VASCONCELOS, 249 - - RERIUTABA-CE

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Razão Social

3154 - E.C PRODUCOES LTDA - ME

Endereço

RUA MONSENHOR JOSE ATAÍDE VASCONCELOS, 249

CENTRO RERIUTABA-CE CEP: 62.260-000

Documento

C.N.P.J.: 17.746.954/0001-40

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

Nº Requerimento

000000222/2017

CERTIDÃO

Em atendimento aos termos da legislação vigente e na conformidade com os registros para fins de crédito, após analisados os registros da Dívida Ativa do Município, verificou-se a NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS. Assim, para constar foi emitida esta CERTIDÃO NEGATIVA.

Disponível em: <http://servicos.speedgov.com.br/>


RERIUTABA-CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2017

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 20/05/2017

COD. VALIDAÇÃO 000000222




GLAYDSON GOMES DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
MAT. 133764-5
GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

035



PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 000000151

Razão Social

E.C PRODUCOES LTDA - ME

INSCRIÇÃO

Documento

Bairro

CEP

00000250146

C.N.P.J.: 17746954000140

CENTRO

62.260-000

Localizado RUA MONSJOSE ATAIDE DE VASCONCELOS, 249 - - RERIUTABA-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Código / Nome

3154 - E.C PRODUCOES LTDA - ME

Endereço

RUA MONS ENHOR JOSE ATAÍDE VASCONCELOS, 249

CENTRO RERIUTABA-CE CEP: 62.260-000

Nº Requerimento

000000151/2016

Documento

C.N.P.J.: 17.746.954/0001-40

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

DECLARO nos termos da legislação vigente e na conformidade com os registros para fins de direito, que analisados os registros da Dívida Ativa do Município, verificou-se a NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS, para constar foi emitida esta CERTIDÃO NEGATIVA.

<http://servicos.speedgov.com.br/>

RERIUTABA-CE, 21 DE NOVEMBRO DE 2016

Raimundo Nonato Martins
Secretário Municipal de Finanças

MAT.: 00221048

Governo Municipal de Reriutaba

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 18/02/2017

COD. VALIDAÇÃO 000000151



036



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 201700284694

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.509.586-3
CNPJ / CPF: 17.746.954/0001-40
RAZÃO SOCIAL: EC PRODUÇÕES LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 17/01/17 ÀS 08:17:21

VÁLIDA ATÉ 18/03/2017 ✓

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17746954/0001-40
Razão Social: E C PRODUCOES LTDA ME
Nome Fantasia: E C PRODUCOES
Endereço: RUA MONSENHOR JOSE ATAIDE VASCONCELOS 249 / CENTRO / RERIUTABA / CE / 62260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2017 a 18/03/2017

Certificação Número: 2017021704482561417423

Informação obtida em 02/03/2017, às 09:00:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E.C PRODUCOES LTDA - ME
CNPJ: 17.746.954/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:53:16 do dia 01/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2017 J

Código de controle da certidão: **3CDD.D560.681E.0447**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E.C PRODUCOES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.746.954/0001-40
Certidão n°: 122841080/2017
Expedição: 08/01/2017, às 20:46:53
Validade: 06/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que E.C PRODUCOES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.746.954/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE,
ESPORTE E LAZER.
TERMO JUSTIFICADO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO TJIL Nº 001/2017



PREFEITURA DE
SOBRAL

Secretaria da Cultura, Juventude,
Esporte e Lazer

A Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer do Município de Sobral, através de sua Gerência Ação Cultural vem mui respeitosamente, solicitar de V. Sa., que seja declarada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação dos serviços abaixo relacionados:

- 1. Contratação para realização de Show na cidade de Sobral, a ser realizado no dia 18/03/2017, por ocasião da realização da Realização da 14ª Cavalgada do Distrito de São José do Torto, da seguinte banda e respectivo representante.**

- VAMMUS FORROZÃO – E.C Produções LTDA-ME.

O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o **art. 25, Inciso III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.**

A escolha da Contratada, **E.C Produções LTDA-ME**, deve-se ao fato de que referida empresa constitui-se representante dos artistas em questão, sendo o mesmo consagrado pela opinião pública.

No concernente ao preço, releva notar que o valor global correspondente para a citada contratação importa em **R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais).**

Pelo exposto, submetemos o presente Processo Licitatório à apreciação do **Ilmo. Sr. Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer do Município de Sobral**, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, **RATIFICAR** o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação.

Sobral-CE., 15 de março de 2017.

AO SECRETÁRIO:

CARLOS AUGUSTO FORTES MOLEDO
Coordenador de Cultura

Av. Dom José, 881 – Centro, CEP: 62010-290 - Sobral-CE
Tel.: 3611-2712 / 3611-2956

SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE,
ESPORTE E LAZER.
TERMO JUSTIFICADO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO TJIL Nº 001/2017



Considerando o Termo de Inexigibilidade emitido pela Ilustrada Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer do Município de Sobral, através de sua Coordenação de Cultura, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, **RATIFICO a Presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação da Empresa, **E.C Produções LTDA-ME**, objetivando a **realização de Show com a banda Vammus Forrozão na cidade de Sobral, a ser realizado no dia 18/03/2017, por ocasião da 14ª Cavalgada do Distrito de São José do Torto, da seguinte banda e respectivo representante.** Termos do art. 26 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral-CE., 15 de março de 2017.



IGOR JOSÉ ARAÚJO BEZERRA
Secretário Municipal da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE,
ESPORTE E LAZER
TERMO JUSTIFICADO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO TJIL Nº 001/2017



CONTRATO 0012017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER E A EMPRESA E.C PRODUÇÕES LTDA - ME, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, Estado do Ceará, através de sua Prefeitura, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 07.598.634/0001-37 com sede administrativa sito na Rua Viriato de Medeiros, 1250, neste ato representado por seu Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer e o Sr. **IGOR JOSÉ ARAÚJO BEZERRA**, inscrita no CPF nº 055.031.464-41, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **E.C PRODUÇÕES LTDA - ME** estabelecida na cidade de Reriutaba, Estado do Ceará, Rua Mons. José Ataíde de Vasconcelos nº 249, Centro, Centro, CEP.: 62.260-000, com o CNPJ sob o nº 17.746.954/0001-40, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **ELIMAR CAMPOS ARAÚJO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº2002031112850 SSP-CE e CPF sob o nº 053.132.193 -24, residente e domiciliado NA Rua Luiz Taumaturgo Furtado nº 263, Centro, cidade de Reriutaba, Estado do Ceará, CEP: 62.260-000, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, tendo em vista o **Termo Justificado de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

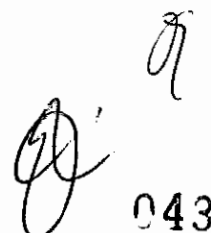
Constitui objeto deste contrato, a **realização de Show no distrito de São José do Torto**, a ser realizado no dia **18/03/2017**, com a **VAMMUS FORROZÃO**, por ocasião da **14ª Cavalgada do distrito de São José do Torto**. Caso a apresentação não possa ocorrer no dia determinado, o **CONTRATANTE** terá que solicitar, por escrito, alteração da data, que será marcada de comum acordo entre ambas as partes, se a agenda do artista permitir. Novas alterações serão objeto de nova contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES

É de responsabilidade da **CONTRATADA** as despesas com Cachê, ficando por conta da **CONTRATANTE** as despesas inerentes ao funcionamento do evento, tais como: ECAD, licença, policias civil e militar, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Pelo ora pactuado, a **CONTRATADA** receberá a importância de **R\$ 15.500,00** (quinze mil e quinhentos reais) em única parcela, antes da apresentação.



SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE,
ESPORTE E LAZER
TERMO JUSTIFICADO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO TJIL Nº 001/2017

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os Recursos Financeiros necessários para custear as despesas referentes ao presente termo serão oriundos dos recursos do Orçamento da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer do Município de Sobral na seguinte dotação: 22.01.13.392.0104.1.208.3390.3900.01.01.01.

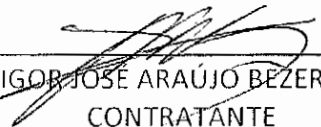
CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

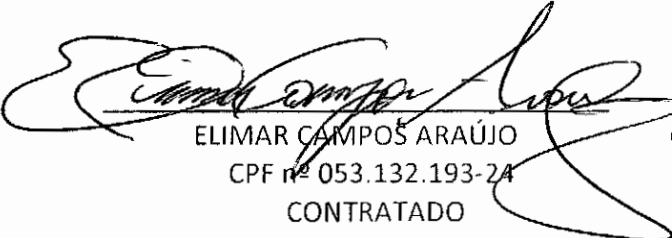
Dará motivo à rescisão do presente contrato o desrespeito a quaisquer das suas CLÁUSULAS, ficando a parte infratora sujeita a uma multa de 50% (Cinquenta por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

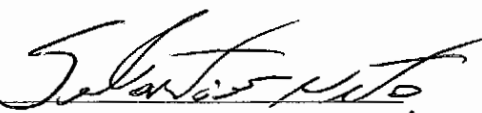
Fica eleito o Foro da Comarca de Sobral – CE., para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, que não poderem ser resolvidas por meios administrativos. E em estarem assim contratadas, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que surta efeitos legais e jurídicos.

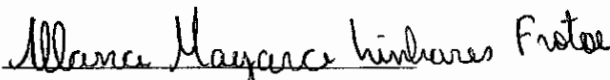
Sobral-CE, 13 de março de 2017.


IGOR JOSÉ ARAÚJO BEZERRA
CONTRATANTE


ELIMAR CAMPOS ARAÚJO
CPF nº 053.132.193-24
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

1. 
CPF.: 023.667.743-89

2. 
CPF.: 048.922.313-39



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607/2017, de 02 de Fevereiro de 2017

Sobral - Ceará, Quarta-Feira, 15 de Março de 2017

Ano I, Nº 025

SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO

EDITAL Nº 001/2017 – SECOG - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ENTIDADE QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL INTERESSADAS E DEVIDAMENTE QUALIFICADAS PARA SE HABILITAREM NO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, A FIM DE POSSIBILITAR, POSTERIORMENTE, CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE CONTRATO DE GESTÃO COM FINALIDADE DE GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO VOLTADAS AO LEVANTAMENTO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE INTERNET GRÁTIS, LEVANTAMENTO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE CORPORATIVA DA PREFEITURA, ADEQUAÇÃO DOS SERVIDORES DA REDE, IMPLANTAÇÃO DE FIREWALL E SEGMENTAÇÃO LÓGICA DA REDE LOCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - A Secretaria da Ouvidoria, Controlaria e Gestão, neste ato representada por seu Secretário, Raimundo Inácio Neto, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do procedimento de chamamento público para seleção de entidade qualificada como organização social para realização de contrato de gestão com a finalidade de gerenciamento das atividades de desenvolvimento tecnológico voltadas ao levantamento e reestruturação da rede internet grátis, levantamento e reestruturação da rede corporativa da prefeitura, adequação dos servidores da rede, implantação de firewall e segmentação lógica da rede local, e para os fins de que se fazem necessários, HOMOLOGA o resultado final do procedimento de Chamamento Público realizado sob a égide do Edital 001/2017-SECOG e publicado na Imprensa Oficial do Município de Sobral em 02 de Março de 2017, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Sobral, CE, 15 de Março de 2017 PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. Raimundo Inácio Neto - Secretário Interino da Ouvidoria, Controladoria e Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 109/2017-SME - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS do (a) Sr.(a). ANA URSULA VASCONCELOS LINHARES, do cargo Efetivo de PEB Classe C Ref. 5, Matrícula 9037, o desligamento a partir de 01/03/2017, lotada na Secretaria da Educação deste Município, conforme número do benefício (1746332775) iniciado em 23 de janeiro de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de março de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal de Sobral - FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 014/2017-SMS - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IX" do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, tendo em vista o que consta no processo nº 00098/17 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, o (a) servidor (a) MARIA LUCILA MAGALHAES RODRIGUES, ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula Nº 3444, lotada na Secretaria Municipal da Saúde deste

Município, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 26 de novembro de 1992 a 26 de novembro de 1997, a que faz jus, à ser gozada no período de 06 de fevereiro de 2017 a 05 de maio de 2017. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de fevereiro de 2017. GERARDO CRISTINO FILHO - Secretário Municipal da Saúde.

SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO 001/2017 - SECJEL - CONTRATANTE: Município de Sobral através da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. CONTRATADA: EMPRESA E.C. PRODUÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 17.746.954/0001-40, com sede na cidade de Reriutaba/ CE, na Rua Monsenhor Ataíde Vasconcelos, nº 249, bairro: Centro. CEP: 62.260-000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda o processo de inexigibilidade de licitação nº 0272917/2017. OBJETO: Contratação para apresentação da banda musical Vammus Forrozão, no dia 18 de Março de 2017, por ocasião dos Festejos no Distrito de São José do Torto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.13.392.0104.1.208. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 e FONTE DE RECURSO: 01.01.01. VALOR: R\$ 15.500,00. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – Sr. Igor José Araújo Bezerra e EMPRESA E. C PRODUÇÕES LTDA-ME- Sr. Edy Lennon Campos Araújo e Elimar Campos Araújo.

SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATO Nº 119/2017 - SEFIN - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017 de 02 de Fevereiro de 2017, RESOLVE conceder, ao servidor o Sr. LUIZ GONZAGA BASTOS VIANA SOBRINHO, matrícula nº 20237, a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), previsto no artigo 54, da Lei nº 1607, de 02 de fevereiro de 2017, no valor de R\$ 1.000,00, a partir de 02 de fevereiro de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de março de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito do Município de Sobral - RICARDO SANTOS TEIXEIRA - Secretário do Orçamento e Finanças.

ATO Nº 114/2017 - SEFIN - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017 de 02 de Fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a Sra. LAÍS DOS SANTOS DE LIMA, matrícula nº 20533, do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico II, simbologia DAS-2, da Secretaria do Orçamento e Finanças, a partir de 01/03/2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de março de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito do Município de Sobral - RICARDO SANTOS TEIXEIRA - Secretário do Orçamento e Finanças.

ATO Nº 115/2017 - SEFIN - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017 de 02 de Fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar o Sr. JUSCINEI NOBRE MARTINS, matrícula nº 20518, do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico II, simbologia DAS-2, da Secretaria do Orçamento e Finanças, a partir de 01/03/2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES